



DELIBERAÇÃO COMITÊ RIO PARÁ nº 40, de 04 de março de 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO Rio Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações e de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
Nome: José Jorge Pereira
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Igaratinga
Nome: Alexandre de Faria Silva
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Conselho Regional de Biologia - CRBio
Nome: Luciana Rodrigues Silva
- Representante dos Usuários
Instituição: Associação Comercial e Empresarial de Itaúna - ACE
Nome: Roberto Soares Nogueira

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Pará de Minas, 04 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Hermano Oliveira Franco".

José Hermano Oliveira Franco
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará